



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06 / 2023

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69915-632, Rio Branco-AC, telefone: (68) 3212-4453 e 3212-4427, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, doravante denominado TRE/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 144/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do prestador abaixo indicado, vencedor do Pregão eletrônico/SRP n.º 06/2023, para fins de prestação dos serviços especificados no Anexo único, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decretos n.º 7.892/2013 e 10.024/2019.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1. A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços constantes do Anexo Único deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITENS	FORNECEDORES
01,12,13 e 21 (0578161)	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ n.º 37.306.014/0001-48 , com sede na Rua/Av. . Jamari, 2186 – Quadra Especial 05 – Setor 01 – Ariquemes/RO, telefone: (69) 99223-9891 – (69) 99900-7211, E-mail: nortecompras52@gmail.com , representada por seu(sua) Sócio Proprietário, Sr(a). Anderson José Gonçalves , residente e domiciliado(a) em Ariquemes/RO., RG n.º xx33xx SSP/RO, CPF n.º xxx.078.xxx-xx
03,04 e 07(0581911)	MS SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º : 22.172.177/0001-08 , com sede na Rua/Av. Rua Minas Gerais, 900 - Preventorio, Rio Branco/AC, CEP: : 69.900-129, telefone: (68) 99976-4039, E-mail: m.s.servico@hotmail.com , representada por Sr(a). Michel Messias Diniz , brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) em Rio Branco/AC, RG n.º xxx47xx SSP/AC, CPF n.º xxx.650.xxx-xx.
05 e 06 (0581919)	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ n.º 12.811.487/0001-71 , com sede na Rua/Av. : Raimundo Capeletti,42 ,Bairro Linho - Erechim/RS , CEP: 99704-484, telefone: (54) 3519-0140, (54) 98433-6388 , E-mail: multisulcd@hotmail.com , licitação.multisul@bol.com.br , representada por seu(sua) Sócia- Gerente, Sr(a). : Franciele Rover Bianchi , residente e domiciliado(a) em , Erechim/RS, RG n.º xxx792xxxx SJS, CPF n.º xxx.590.xxx-xx
09,14,15 e 16 (0579131)	2 CLICK SOLUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 09.583.781/0001-69 , com sede na Rua/Av. SR 11 Qd 02 Lt 45, Nº125, Bairro: Vilage Santa Rita, GOIÂNIA/GO, telefone: (62) 3295-1855, E-mail: jlembalagenslimpeza@hotmail.com , representada por seu(sua) Diretor, Sr(a). Leandro Rodrigues da Silva , brasileiro, solteiro, residente e domiciliado(a) em Goiânia/GO, RG n.º xxx23xx DGPC/GO, CPF n.º xxx.774.xxx-xx

17 e 20 (0579129)	F. F. DE MEDEIROS -ME, CNPJ n.º 09.638.709/0001-91 , com sede na Rua/Av. Pedro Gomes, nº 78 – Conjunto Bela Vista - Floresta, Rio Branco/AC - CEP: 69911-295, telefone: (68) 99971-1859, (68) 99201-0939, (68) 3226-6477, E-mail: comercialmedeiros@gmail.com , representada pelo Sr(a). Francisco Fontenele de Medeiros , residente e domiciliado(a) em Rio Branco/AC, RG n.º xx05xx SSP/AC, CPF n.º xxx.754.xxx-xx.
18 (0579127)	CANTO DAS REDES COMERCIO E INDUSTRIA DE REDES DE DORMIR LTDA, CNPJ n.º 21.057.941/0001-31 , com sede na Rua/Av. Maria Adelaide de Moura, 144, São Bernardo, São Bento/PB, CEP: 58.865-000 , telefone: (83) 96069163, E-mail: cantodasrdes@gmail.com , representada por seu(sua) Sócia - proprietária, Sr(a). Kaliane da Silva de Andrade Martins , brasileira, casada, residente e domiciliado(a) em São Bento/PB, RG n.º xxxx50xxx SEDS/RN, CPF n.º xxx.313.xxx-xx
19 (0579112)	FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI, CNPJ n.º 29.704.594/0001-01 , com sede na Rua/Av. Dona Barbara Cid, 337 – SB 03 – Uberaba / Curitiba – PR, telefone: (41) 3538-0678 , (41) 9.8721-5781, E-mail: firmaiscomercial@hotmail.com , representada por Sr(a). Fernanda Fogaça Fantoura Mordini , residente e domiciliado(a) em Uberaba/Curitiba - PR, RG n.º xxx12xxx, CPF n.º xxx.007.xxx-xx

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de empenho e contrato, observadas as disposições contidas no edital do Pregão eletrônico/SRP n.º 06/2023.
2. O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de empenho, decorrente desta ARP e do pregão eletrônico/SRP n.º 06/2023.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ARP.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata.
2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRE/Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE/Acre convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-Acre poderá:
 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-Acre deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 5.1 será formalizado por despacho do Diretor-Geral do Tribunal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. Por razão de interesse público; ou
 2. A pedido do fornecedor.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Esta ARP será divulgada no portal da Internet www.comprasnet.gov.br, no sítio www.tre-ac.jus.br.

8. DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal da Justiça Federal em Rio Branco/AC, para solucionar questões resultantes da aplicação desta ARP ou relativas a ela não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam eletronicamente este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais.

Rio Branco/AC, ____ de _____ de 2023.

Rosana Magalhães da Silva

Anderson José Gonçalves
Norte Distribuidora de Produtos Ltda

Diretora Geral do TRE/AC	<i>Michel Messias Diniz</i> MS Serviços, Comercio e Representações Ltda <i>Franciele Rover Bianchi</i> Multisul Comercio e Distribuição Ltda <i>Leandro Rodrigues da Silva</i> 2 Click Soluções Ltda <i>Francisco Fontenele de Medeiros</i> F. F. de Medeiros -ME <i>Kaliane da Silva de Andrade Martins</i> Canto das Redes Comercio e Industria de Redes de Dormir Ltda <i>Fernanda Fogaça Fantoura Mordini</i> Fernanda Fogaça Fantoura Mordini
--------------------------	--

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/AC N.º 06/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL , especial, de primeira qualidade, composição: sacarose de cana de açúcar, acondicionado em embalagem de 01 kg . Validade mínima de 18 meses, a contar da data de entrega.	Quilo	DOCE DIA	1500	R\$ 3,85	R\$ 5.775,00
03	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA , uso alimentício, apresentação saquinhos de 15g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	Caixa	CHA MATE	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
04	CHÁ DE ERVA-DOCE , uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	Caixa	CHA MATE	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
05	CHÁ DE HORTELÃ , uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10	Caixa	BARÃO	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00

	saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.					
06	CHÁ DE CAMOMILA , uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	Caixa	BARÃO	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
07	ADOÇANTE dietético, com aspecto físico líquido límpido transparente, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em frasco plástico, contendo 100 ml , bico dosador. Validade mínima: 02 (dois) anos, a contar da data da entrega.	Unidade	MARATÁ	50	R\$ 6,24	R\$ 312,00
09	ÁGUA SANITÁRIA . Composição básica: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aspecto físico: líquido incolor. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Características adicionais: frasco de 1 litro .	Unidade	EBAO	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
12	DESINFETANTE LÍQUIDO aromatizado para banheiros e vasos sanitários, frasco de 500ml .	Unidade	TRIEX	150	R\$ 2,10	R\$ 315,00
13	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável, frasco de 500ml , aplicação para lavar louças e congêneres, características adicionais hipoalergênico, embalagem descartável, aspecto físico líquido viscoso.	Unidade	TRIEX	700	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
14	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO , frasco de 500ml , composição básica: água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação: limpeza geral, características adicionais: tampa dosadora de fluxo.	Unidade	USELIMP	250	R\$ 3,40	R\$ 850,00
15	ESPONJA DUPLA FACE para limpeza, comprimento 110mm, largura 75mm, espessura 45mm.	Unidade	TINIDO	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
16	ESPONJA TIPO LÃ DE AÇO , com fios finíssimos, emaranhados, acondicionada em saco	Pacote	AÇOBOM	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00

	plástico com 8 und, pesando 50 gramas no mínimo.					
17	LIMPA ALUMÍNIO. Especificação: para limpar metais – líquido à base de ácido sulfônico e clorídrico, de uso doméstico para a limpeza de alumínio, com ou sem fragrância, com validade mínima de 02 (dois) anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml. Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante pela ANVISA/MS.	Unidade	POLITRIZ	150	R\$ 3,95	R\$ 592,50
18	PANO DE PRATO, confeccionado em tecido 100% algodão, pré-lavado e pré-encolhido, bainha com costura tipo dobra. Dimensões mínimas 68x40cm.	Unidade	PRÓPRIA / PADRÃO	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
19	SABONETE LÍQUIDO, frasco de 500ml , aspecto físico líquido cremoso, acidez ph neutro, aplicação comercial.	Unidade	BELL PLUS / BEBELL	100	R\$ 10,69	R\$ 1.069,00
20	SABÃO EM BARRA. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Pacotes contendo 5 peças de aproximadamente 200 g cada. Registrado na ANVISA/MS. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	Pacote com 5 barras	JAMARY	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
21	SABÃO EM PÓ, para aplicação em limpeza geral, pacote/caixa de 500g.	Unidade	VIDA	150	R\$ 3,20	R\$ 480,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.870,50



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA F F MORDINI, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL MESSIAS DINIZ, Usuário Externo**, em 05/05/2023, às 08:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FONTENELE DE MEDEIROS, Usuário Externo**, em 05/05/2023, às 08:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON JOSE GONCALVES, Usuário Externo**, em 05/05/2023, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KALIANE DA SILVA DE ANDRADE MARTINS, Usuário Externo**, em 05/05/2023, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Rover Bianchi, Usuário Externo**, em 08/05/2023, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0582588** e o código CRC **1B1FCF81**.